

TABELA COMERCIAL VÁLIDA PELO PERÍODO DE 16/10/2010 A 15/11/2011 - REAJUSTE ANUAL DEZEMBRO

FAIXA ETÁRIA	ORIGINAL		PADRÃO		INTEGRAL	SUPREMO	ABSOLUTO		
	QC	QP	QC	QP	QP	QP	I	II	III
							QP	QP	QP
0 a 18	71,05	82,02	85,70	103,85	131,86	160,66	210,61	294,96	435,37
19 a 23	90,93	104,98	109,68	132,92	168,76	205,63	269,59	377,57	557,29
24 a 28	96,61	111,56	116,55	141,22	179,33	218,49	286,42	401,15	592,10
29 a 33	99,46	114,83	119,97	145,98	184,60	224,92	294,86	412,97	609,51
34 a 38	108,69	125,49	131,10	158,89	201,74	245,82	322,23	451,30	666,10
39 a 43	124,31	143,53	149,96	181,73	230,73	281,15	368,58	516,20	761,88
44 a 48	174,06	200,95	209,96	254,42	323,03	393,59	516,01	722,69	1.066,64
49 a 53	232,96	269,03	281,09	340,61	432,46	526,96	690,83	967,52	1.427,99
54 a 58	261,44	301,84	315,37	382,17	485,22	591,21	775,08	1.085,52	1.602,13
59 ou +	426,25	492,12	514,22	623,07	791,13	963,88	1.251,70	1.769,80	2.612,15

QC = Quarto Coletivo Enfermaria // QP = Quarto Particular Apartamento

Perguntas mais freqüentes:

Esse projeto poderá ser contrato para estudantes residentes em qualquer cidade de São Paulo?

Não. Somente poderão aderir ao projeto estudantes residentes nas cidades abrangentes pela Unimed Paulistana: Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Itaperica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Jujubim, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, e Taboá da Serra. A abrangência do Plano poderá ser regionalizada (Grupo de Municípios) ou Nacional através da Rede UNIPLAN (Unimed's).

Quem pode aderir?

Estudantes Universitários – Universitários e pós graduando da rede de ensino Pública ou Privada. Ao aderir ao plano, o universitário passa a ser o beneficiário titular.

Estudantes Secundaristas – Ensino fundamental, médio e pré-vestibular da rede de ensino Pública ou Particular. Neste caso, o beneficiário titular será o responsável legal pelo educando quando menor.

Importante: caso haja o desejo de incluir somente o estudante menor de idade, o responsável legal deverá assinar a proposta de adesão, assumindo todas as obrigações do mesmo.

Quem posso incluir como dependente?

Estudantes Universitários – Esposa(o) e filhos naturais ou adotivos solteiros menores de 24 (vinte e quatro) anos. Para incluir um(a) companheiro(a) é necessário comprovar a união estável.

Estudantes Secundaristas – para os estudantes secundaristas (menores de idade), seus pais e irmãos até 18 (dezoito) anos também podem aderir ao plano.

Qual a comprovação de ser um estudante?

Através da entrega de uma das opções abaixo relacionadas abaixo:

- Cópia da Carteirinha de Identificação do Estudante UNE/UBES (recente);
- Cópia da Mensalidade escolar (recente);
- Declaração Original do Estabelecimento de ensino em papel timbrado, contendo: Nome Completo do Estudante, Curso, Período, CNPJ, telefone, e assinatura do funcionário;

Cópia da Matrícula e/ou carteirinha escolar (recente).